

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 390/2019/ALFA/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0015.291165/2019-30

PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL: BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI

CNPJ: 10.414.625/0001-53 **IE:** 07.511.595/001-16

ENDEREÇO: Rua 03 Chácara 94 Quadra B Lotes 04/09 loja 110 – Vicente Pires – DF

TELEFONE: (61) 3355-1044/ (61) 3336-5572

E-MAIL: comercial@grupotop.ind.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME: Guilherme Alves Mendes

CPF: 721.160.131-00

RG: 1993564 SSP/DF

CARGO OCUPADO NA EMPRESA: Diretor (Proprietário)

DADOS BANCÁRIOS DO LICITANTE:

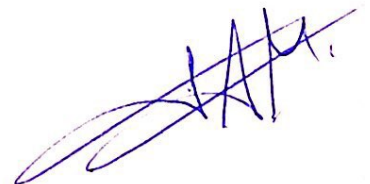
BANCO: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 1235-1 **CONTA CORRENTE:** 47158-5

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo e distribuição gratuita e serviços gráficos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
14	Bolsa em lona alça reguláveis, com bolso, em 4 cores, com impressão. Tiragem mínima: 500.	1.000	BLD	R\$ 26,33	R\$ 26.330,00
VALOR GLOBAL: R\$ 26.330,00 (vinte e seis mil, trezentos e trinta reais)					

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.



(61) 3355-1044 / (61) 3336-5572
comercial@grupotop.ind.br

Rua 3 Quadra B Chácara 94 Lotes 04/09, loja 110 - Setor Habitacional Vicente Pires
Brasília/DF - CEP: 72005-825

DECLARAÇÃO: nos preços propostos estão inclusos todos os insumos que o compõem, tais como: despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação.

Brasília, 24 de outubro de 2019.



Guilherme Alves Mendes
CPF nº 721.160.131-00
Representante legal

10.414.625/0001-53

BLEND BR COMÉRCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS
E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI

RUA 03 QUADRA B CHÁCARA 94 LOTES 04/09 LOJA 11
VICENTE PIRES - BRASÍLIA/DF - CEP: 72.005-821
TELEFONES: (61) 3355-1044 / (61) 3336-5572

(61) 3355-1044 / (61) 3336-5572
comercial@grupotop.ind.br

Rua 3 Quadra B Chácara 94 Lotes 04/09, loja 110 - Setor Habitacional Vicente Pires
Brasília/DF - CEP: 72005-825



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.414.625/0001-53
Razão Social: BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI
Nome Fantasia: BLEND BR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/12/2019

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 02/02/2020
FGTS Validade: 10/11/2019
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 23/02/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 01/10/2019 (*)
Receita Municipal (Isento)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2020

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TOP COMERCIO E IMP MANUF SERV LOC TRANS EIRELI EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 10.414.625/0001-53

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.322.793,83	R\$ 1.673.338,39
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.677.911,63	R\$ 1.270.899,30
DISPONÍVEL		R\$ 72.730,12	R\$ 131.157,20
CAIXA		R\$ 8.479,93	R\$ 3.220,53
CAIXA GERAL		R\$ 8.479,93	R\$ 3.220,53
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 25.967,92	R\$ 37.012,10
BANCO DO BRASIL C/C 47158-5		R\$ 25.954,30	R\$ 36.708,20
BRB C/C 028008630-0		R\$ 13,62	R\$ 303,90
CONSORCIOS		R\$ 38.282,27	R\$ 90.924,57
CONSORCIO BB		R\$ 38.282,27	R\$ 90.924,57
CLIENTES		R\$ 1.099.904,72	R\$ 1.046.308,88
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.099.904,72	R\$ 1.046.308,88
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 988.781,67	R\$ 915.591,27
SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL N		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVICOS		R\$ 13.238,39	R\$ 12.298,83
AGENCIA BRASILEIRA DE DESENV IND		R\$ 3.740,11	R\$ 3.740,11
AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS		R\$ 29.074,05	R\$ 14.626,97
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		R\$ 43.357,90	R\$ 43.357,90
XIA BAO ZHU		R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL FAPDF		R\$ 12.712,60	R\$ 47.693,80
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO DO ESTADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTOMIZE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS EIRE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA-SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO M		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MASTROS EMPRESA DE SERVICOS GERAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 505.276,79	R\$ 87.179,36
OUTROS CREDITOS		R\$ 68.519,21	R\$ 0,00
CONCILIAÇÃO DE CREDITOS A RECEBER		R\$ 68.519,21	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 24.348,75	R\$ 24.348,75
ICMS A RECUPERAR		R\$ 301,27	R\$ 301,27
INSS A COMPENSAR		R\$ 993,87	R\$ 993,87
ISS A RECUPERAR		R\$ 23.053,61	R\$ 23.053,61
EMPRESTIMOS A RECEBER		R\$ 319.334,78	R\$ 19.272,00
CUSTOMIZE INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 228.995,86	R\$ 0,00
MENDES COMERCIAL MANF E SERV		R\$ 90.283,92	R\$ 19.272,00
PAPELARIA CORPORATIVA		R\$ 55,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SOCIOS		R\$ 93.074,05	R\$ 43.558,61
GUILHERME ALVES MENDES		R\$ 93.074,05	R\$ 43.558,61

ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 6.253,86
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 0,00	R\$ 6.253,86
MATERIAIS PARA SERVIÇO		R\$ 0,00	R\$ 6.253,86
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 644.882,20	R\$ 402.439,09
IMOBILIZADO		R\$ 644.882,20	R\$ 402.439,09
MóVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 4.482,91	R\$ 4.482,91
MóVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 4.482,91	R\$ 4.482,91
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 48.119,36	R\$ 48.119,36
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 14.675,16	R\$ 14.675,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 33.444,20	R\$ 33.444,20
VEÍCULOS		R\$ 1.399.029,60	R\$ 1.358.583,81
VEÍCULOS		R\$ 1.399.029,60	R\$ 1.358.583,81
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (806.749,67)	R\$ (1.008.746,99)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MóVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (2.341,78)	R\$ (2.790,07)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (7.444,69)	R\$ (8.912,21)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS		R\$ (785.493,88)	R\$ (978.886,55)
(-) (-) COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (11.469,32)	R\$ (18.158,16)
PASSIVO		R\$ 2.322.793,83	R\$ 1.673.338,39
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 718.893,49	R\$ 726.613,27
FORNECEDORES		R\$ 44.731,61	R\$ 69.780,73
FORNECEDORES		R\$ 44.731,61	R\$ 69.780,73
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 25.784,70	R\$ 12.015,18
PETROIL COMBUSTIVEIS LTDA LTDA		R\$ 14.058,45	R\$ 7.896,05
PLANETA VEICULOS LTDA		R\$ 438,10	R\$ 122,30
POSTO ESTRADA PARK LTDA		R\$ 160,00	R\$ 160,00
AUTO POSTO MILLENNIUM 2000 LTDA		R\$ 1.158,96	R\$ 908,12
ALLDAX SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECKEN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASILIA TELEFONIA E INFORMATICA LTDA ME		R\$ 220,00	R\$ 0,00
BELIZE COMPANY AUTO POSTO		R\$ 0,00	R\$ 5.095,40
AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL SA		R\$ 386,96	R\$ 155,28
CAFA - LAVA JATO LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 42.778,40
CLINICA PREVILABOR S/C LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - EXTRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FAST SERVICE EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO DF		R\$ 0,00	R\$ 650,00
704 VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAUDE SIM LTDA		R\$ 2.524,44	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 51.015,93	R\$ 55.610,66
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 51.015,93	R\$ 55.610,66
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 2.481,77	R\$ 3.829,92
IRRF A RECOLHER		R\$ 230,69	R\$ 354,32
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 42.292,56	R\$ 45.415,51
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 1.534,82	R\$ 1.534,82
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL		R\$ 260,00	R\$ 260,00
IRPJ A RECOLHER		R\$ 4.216,09	R\$ 4.216,09

OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	R\$ 45.736,88	R\$ 30.178,58
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	R\$ 17.726,11	R\$ 19.336,50
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	R\$ 16.321,83	R\$ 17.177,74
PRÓ-LABORE A PAGAR	R\$ 783,20	R\$ 849,06
FÉRIAS A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESCISÕES A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 452,49
PENSÕES ALIMENTÍCIAS A PAGAR	R\$ 621,08	R\$ 857,21
13º SALÁRIO A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	R\$ 8.691,45	R\$ 10.842,08
INSS A RECOLHER	R\$ 4.201,08	R\$ 6.915,32
FGTS A RECOLHER	R\$ 4.490,37	R\$ 3.548,31
GRRF A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 378,45
PROVISÕES	R\$ 19.319,32	R\$ 0,00
PROVISÕES PARA FÉRIAS	R\$ 19.319,32	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 99.969,84	R\$ 98.713,04
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 1.924,93	R\$ 1.924,93
CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO - BB	R\$ 1.924,93	R\$ 1.924,93
CHEQUE ESPECIAL - BANCO DO BRASIL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS	R\$ 98.044,91	R\$ 96.788,11
PARCELAMENTO PERT - LP	R\$ 13.516,19	R\$ 14.133,20
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF.	R\$ 84.528,72	R\$ 82.654,91
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 477.439,23	R\$ 472.330,26
EMPRÉSTIMOS	R\$ 462.439,23	R\$ 472.330,26
CUSTOMIZE IND. E COM. DE PROD. LTDA	R\$ 318.153,30	R\$ 449.551,44
SIAPI - EMPRESTIMOS	R\$ 10.874,98	R\$ 1.765,69
MENDES COMERCIAL MANF. E SERV.	R\$ 75.909,49	R\$ 0,00
PAPELARIA CORPORATIVA LTDA	R\$ 10.635,97	R\$ 11.198,06
BANCO CAIXA ECONOMICA 959-4	R\$ 12.195,04	R\$ 9.815,07
FINANCEIRA BRB - CONTRATO 204671	R\$ 33.457,00	R\$ 0,00
BRB CRED E FINANCIAMENTO	R\$ 1.213,45	R\$ 0,00
EMPRESTIMO DE SOCIO	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00
GUILHERME ALVES MENDES	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 422.205,27	R\$ 269.678,37
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 422.205,27	R\$ 269.678,37
PARCELAMENTO LONGO PRAZO	R\$ 407.643,87	R\$ 269.678,37
PARCELAMENTO PERT - LP	R\$ 76.573,28	R\$ 66.218,60
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - LP	R\$ 331.070,59	R\$ 203.459,77
FINANCIAMENTOS	R\$ 14.561,40	R\$ 0,00
BRB CRED E FINANCIAMENTO CONTRATO	R\$ 14.561,40	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 1.181.695,07	R\$ 677.046,75
CAPITAL SOCIAL	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 881.695,07	R\$ 377.046,75
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 881.695,07	R\$ 377.046,75
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 881.695,07	R\$ 377.046,75
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.C2.1C.87.39.9B.08.B1.26.1E.9A.CE.31.AB.90.F8.43.9C.31.4B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF 07.511.595/001-16

CPF/CNPJ 10.414.625/0001-53

DataConcessão 22/10/2008

Denominação social BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIR

Título do Estabelecimento - Nome Fantasia BLEND BR

Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte EIRELI (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Qualificação do Contribuinte ISS E ICMS

FAC - Número do Protocolo

973-07479/67

Regime de Tributação do ISS SIMPLES NACIONAL

Faixa do ISS XX

Data de enquadramento no ISS

01/01/2017

Regime de Tributação do ICMS SIMPLES NACIONAL

Faixa do ICMS XX

Data de enquadramento no ICMS

01/01/2017

Descrição Atividade Econômica do ISS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

Código da Atividade - ISS N7711-0/00-00

Data de Início de Atividade - ISS 26/09/2008

Descrição da Atividade Econômica do ICMS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS

ANTERIORMENTE

Código da Atividade - ICMS G4789-0/99-00

Data de Início de Atividade - ICMS 20/09/2010

Endereço RUA 3 QUADRA B CHACARA 94 LOTE 04/09 LOJA 110 PARTE B

CEP 72.005-825

Bairro SETOR HABITACIONAL VI

Cidade BRASILIA

UF DF

Situação Cadastral ATIVA

Data 10/10/2019

Este documento foi emitido no dia 10/10/2019 na Internet pelo portal Agênci@Net e poderá ser reimpresso no endereço <http://publica.agencianet.fazenda.df.gov.br>.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO(AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 16/10/2019, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE
TRANSPORTE EIRELI
10.414.625/0001-53**

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/10/2019

Data da última atualização do banco de dados: 16/10/2019

Selo digital de segurança: **2019.CTD.BG87.J6RI.RE92.JG0Y.CP9Q**

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 306-01.458.042/2019
NOME : BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EI
ENDEREÇO : RUA 3 QUADRA B CHACARA 94 LOTE 04/09 LOJA 110 PARTE B
CIDADE : SETOR HABITACIONAL VI
CPF :
CNPJ : 10.414.625/0001-53
CF/DF : 0751159500116 - ATIVA
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 26 de Dezembro de 2019.

Brasília, 27 de Setembro de 2019.

Certidão emitida via internet às 11:56:01 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 306-01.458.052/2019
NOME : BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EI
ENDEREÇO : RUA 3 QUADRA B CHACARA 94 LOTE 04/09 LOJA 110 PARTE B
CIDADE : SETOR HABITACIONAL VI
CPF :
CNPJ : 10.414.625/0001-53
CF/DF : 0751159500116 - ATIVA
FINALIDADE : LICITACAO

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 26 de Dezembro de 2019.

Brasília, 27 de Setembro de 2019.

Certidão emitida via internet às 11:56:49 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE
TRANSPORTE EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.414.625/0001-53

Certidão nº: 185916758/2019

Expedição: 10/10/2019, às 15:13:19

Validade: 06/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE
T R A N S P O R T E E I R E L I**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
10.414.625/0001-53, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.414.625/0001-53

Razão Social: BLEND BR COM ARTIGOS PROM SERVICOS TRANSPORTE EIREL

Endereço: R 3 QUADRA B CHACARA LOTE 04/09 94 LOJA 110 PARTE B / SETOR
HABITACIONAL / BRASILIA / DF / 72005-825

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2019 a 10/11/2019

Certificação Número: 2019101203445044253550

Informação obtida em 17/10/2019 16:46:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5360008130-7	10.414.625/0001-53	10/10/2008	10/10/2008

Endereço Completo:

RUA 3 QUADRA B CHACARA 94 LOTE 04/09 LOJA 110 PARTE B - BAIRRO SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES CEP 72005-825 - BRASILIA/DF

Objeto Social:

COMPRA E VENDA DE UNIFORMES CIVIS E MILITARES, MATERIAL DIDATICO, DE ENSINO, ARMARINHO. PAPELARIA E PEDAGOGICO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS ESPORTIVOS, CALÇADOS E VESTUARIOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL E EQUIPAMENTOS ELETRICOS, TELECOMUNICACAO, ILUMINACAO, LABORATORIOS, HIDRAULICOS, INFORMATICA, MEDICOS, HOSPITALARES, INDUSTRIAIS E ESCRITORIO, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, MATERIAIS DE SINALIZACAO E GRAFICOS, ARTIGOS, MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E ACABAMENTOS, PINTURAS, MADEIRAS E ARTEFATOS, MOVEIS PARA ESCRITORIOS E ESCOLARES, ARTIGOS MUSICAIS, PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS, PRODUTOS PERSONALIZADOS E/OU PROMOCIONAIS, BRINDES, PRESENTES, CANETAS, RELOGIOS, PEN-DRIVES, CALCULADORAS, LAPIS, REGUAS, AGENDAS, CHAVEIROS, CANECAS, BONES, TOLDOS, TENDAS, PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO DE ESTRUTURA METALICA, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, VEICULOS AUTOMOTORES COM MOTORISTA E SEM MOTORISTA, TRANSPORTE DE CARGAS E DOCUMENTOS, SERVICOS DE BUFFET, E ORGANIZACAO DE FESTAS E EVENTOS, SERVICOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO PREDIAL, SERVICOS DE LAVAGEM E HIGIENIZACAO AUTOMOTIVA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, SERVICOS DE PORTARIA PRESENCIAL E REMOTA.

Capital Social: R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
---	--	--	-----------------------------------

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
721.160.131-00	GUILHERME ALVES MENDES	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: TRANSFORMADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 19/09/2019 Número: 1310375

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) 2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JCDF (<http://jcdf.mdic.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190001404875 e visualize a certidão)



19/168.607-7



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
TOP COMERCIO E IMPORTACAO DE MANUFATURADOS E SERVICOS DE LOCACAO E TRANSPORTES LTDA - EPP	5320150864-1	53600081307	xx	TRANSFORMACAO
TOP COMERCIAL DE MANUFATURADOS E SERVICOS DE LOCACAO E TRANSPORTES LTDA- EPP	5320150864-1	20100755631	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
TOP COMERCIO E IMPORTACAO DE MANUFATURADOS E SERVICOS DE LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI EPP	xxxxxxx	1310375	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Brasília, 10 de Outubro de 2019 14:45

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

VENTVRIS VENTIS

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JCDF (<http://jcdf.mdic.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190001404875 e visualize a certidão)



19/168.607-7



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TOP COMERCIO E IMPORTACAO DE MANUFATURADOS E SERVICOS DE LOCACAO E
TRANSPORTES EIRELI**
CNPJ: 10.414.625/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:31:09 do dia 30/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/01/2020.

Código de controle da certidão: **25BB.DC60.0A37.3EAB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **GUILHERME ALVES MENDES**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **1993564 SSP DF**

CPF: **721.160.131-00** DATA NASCIMENTO: **19/07/1982**

FILIAÇÃO: **DIVINO BARBOSA MENDES**
MARIA MADALENA ALVES MENDES

PROFISSÃO: ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO: **01453871708** VALIDADE: **31/10/2020** 1ª HABILITAÇÃO: **16/09/2000**

RESERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF** DATA EMISSÃO: **18/11/2015**

17706988610
 DF743593278

DETRAN - DF (DISTRITO FEDERAL)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1207652225

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1207652225

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53010-400 ☎ www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 94601804191554400994-1; Data: 18/04/2019 15:58:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIL04967-P6GF;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.414.625/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/10/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BLEND BR	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R 3 QUADRA B CHACARA	NÚMERO 94	COMPLEMENTO LOTE 04/09 LOJA 110 PARTE B
---	---------------------	---

CEP 72.005-825	BAIRRO/DISTRITO SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@GRUPOTOP.IND.BR	TELEFONE (61) 3355-1044
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/10/2008
------------------------------------	---




MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/09/2019** às **12:06:03** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração		Nº DO
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 53600081307		16 SET 2019  JUCIS-DF - SEDE SEDE - JUCIS-DF  19/154.088-9
Código da Natureza Jurídica 2305	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: **BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 DFP1900120510

19 SET 2019

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002		ALTERACAO
	021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR

BRASILIA Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do
 Local
 Nome: **GUILHERME ALVES MENDES**
 Assinatura: _____
 19 Setembro 2019 Telefone de Contato: **(61) 3033-3100**
 Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO SIM NÃO

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO NÃO

_____/_____/_____
Data Responsável

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

10/09/19
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

G

4ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
TOP COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MANUFATURADOS E SERVIÇOS DE
LOCAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI
CNPJ 10.414.625/0001-53
NIRE 5360008130-7

GUILHERME ALVES MENDES, brasileiro, natural de Brasília-DF, solteiro, nascido em 19 de julho de 1982, comerciante, CPF/MF 721.160.131-00, portador da cédula de identidade nº 01453871708 expedida pelo DETRAN/DF em 22 de agosto de 2005, residente e domiciliado no Colônia Agrícola Vicente Pires, Chácara 318, Casa 09 – Taguatinga, Brasília-DF, CEP 72.110-800.

Titular da empresa **TOP COMERCIO E IMPORTACAO DE MANUFATURADOS E SERVICOS DE LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI EPP** com sede na Rua 03, Quadra B, Lotes 04/09, Chácara 94 – Loja 110, Parte A, Setor Habitacional Vicente Pires, Brasília –DF, CEP 72005-825, inscrita no CNPJ sob o nº **10.414.625/0001-53** e devidamente registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº **53 6 0008130-7** por despacho de 10/10/2008, decide efetuar a 3ª Alteração de Ato Constitutivo, bem como consolidá-lo, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

A empresa decide alterar sua sede para Rua 03, Quadra B, Lotes 04/09, Chácara 94 – Loja 110, Parte B, Setor Habitacional Vicente Pires, Brasília –DF, CEP 72005-825.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL



A empresa decide alterar sua razão social para **BLEND BR COMÉRCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI** e nome fantasia para **BLEND BR**.

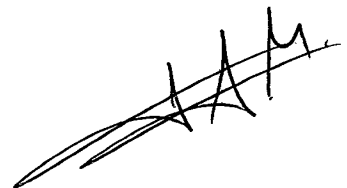
CLÁUSULA TERCEIRA– OBJETO SOCIAL

A sociedade decide alterar o objeto social para: compra e venda de uniformes civis e militares, material didático, de ensino, armarinho. Papelaria e pedagógico, artigos de cama, mesa e banho, artigos esportivos, calçados e vestuários, ferragens e ferramentas, material e equipamentos elétricos, telecomunicação, iluminação, laboratórios, hidráulicos, informática, médicos, hospitalares, industriais e escritório, eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos, materiais de sinalização e gráficos, artigos, materiais para construção e acabamentos, pinturas, madeiras e artefatos, moveis para escritórios e escolares, artigos musicais, peças e acessórios para veículos, produtos personalizados e/ou promocionais, brindes, presentes, canetas, relógios, pen-drives, calculadoras, lápis, régua, agendas, chaveiros, canecas, bonés, toldos, tendas, prestação de serviços de locação de estrutura metálica, maquinas e equipamentos, veículos automotores com motorista e sem motorista, transporte de cargas e documentos, serviços de buffet, e organização de festas e eventos, serviços de limpeza, asseio e conservação predial, serviços de lavagem e higienização automotiva, comercio varejista de produtos de limpeza e produtos de higiene pessoal, serviços de portaria presencial e remota.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO DE PREÂMBULO

Altera-se no preâmbulo os dados do sócio **GUILHERME ALVES MENDES**, onde o seu estado civil passa a ser **casado sob regime de comunhão parcial de bens** conforme certidão de casamento de matrícula nº 021048 01 55 2012 2 00149 060 0044360 70 e seu endereço passa a ser: Setor Habitacional Vicente Pires, Rua 12, chácara 147/1 lote 10 A – Brasília / DF – CEP: 72.007-630.

CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS ALTERAÇÕES



As demais cláusulas do Ato Constitutivo que não foram alteradas por este documento, continuam em pleno vigor e tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Nesta oportunidade o titular resolve CONSOLIDAR o Ato Constitutivo vigente desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, a qual, por tal razão, passa a vigor exclusivamente mediante as cláusulas e condições seguintes, a bem observar e cumpri-las por si e por seus herdeiros ou sucessores a qualquer título

A empresa tem como titular:

GUILHERME ALVES MENDES, brasileiro, natural de Brasília-DF, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19 de julho de 1982, comerciante, **CPF/MF 721.160.131-00**, portador da cédula de identidade nº 01453871708 expedida pelo DETRAN/DF em 22 de agosto de 2005, residente e no Setor Habitacional Vicente Pires, Rua 12, chácara 147/1 lote 10 A – Brasília / DF – CEP: 72.007-630.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial **BLEND BR COMÉRCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI** e tem como nome fantasia **BLEND BR**.



CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE



A empresa terá sua sede sito à Rua 03, Quadra B, Lotes 04/09, Chácara 94 – Loja 110, Parte B, Setor Habitacional Vicente Pires, Brasília –DF, CEP 72005-825.

CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL

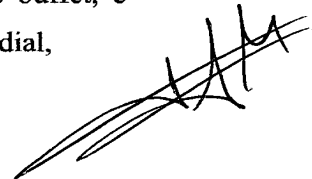
O capital social é de R\$ 300.000.00 (trezentos mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País e representado por uma cota de igual valor nominal.

CLÁUSULA QUARTA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

CLÁUSULA QUINTA – OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social: Compra e venda de uniformes civis e militares, material didático, de ensino, armarinho. Papelaria e pedagógico, artigos de cama, mesa e banho, artigos esportivos, calçados e vestuários, ferragens e ferramentas, material e equipamentos elétricos, telecomunicação, iluminação, laboratórios, hidráulicos, informática, médicos, hospitalares, industriais e escritório, eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos, materiais de sinalização e gráficos, artigos, materiais para construção e acabamentos, pinturas, madeiras e artefatos, moveis para escritórios e escolares, artigos musicais, peças e acessórios para veículos, produtos personalizados e/ou promocionais, brindes, presentes, canetas, relógios, pen-drives, calculadoras, lápis, régua, agendas, chaveiros, canecas, bonés, toldos, tendas, prestação de serviços de locação de estrutura metálica, maquinas e equipamentos, veículos automotores com motorista e sem motorista, transporte de cargas e documentos, serviços de buffet, e organização de festas e eventos, serviços de limpeza, asseio e conservação predial,



serviços de lavagem e higienização automotiva, comércio varejista de produtos de limpeza e produtos de higiene pessoal, serviços de portaria presencial e remota.

CLÁUSULA SEXTA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 10/10/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA – LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o titular procederá a elaboração do inventário, do balanço social e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

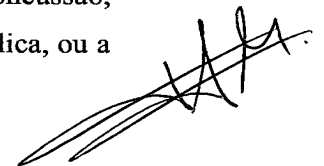
A administração da empresa será exercida por seu titular.

CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO

Declaro que não participo de outras empresas da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA DÉCIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO E CIRCUNSCRICÃO JUDICIÁRIA

Fica eleito o Fórum de Brasília/DF para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato Constitutivo.

Por estar justo e contratado, sendo o presente a expressão da mais perfeita vontade, assina o presente contrato, em 01 (uma) única via, cujas cláusulas e condições obriga-se a cumprir fielmente, ficando o original arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal, para que produza os efeitos de lei.

Brasília-DF, 13 de agosto de 2019.

5º OFÍCIO DE NOTAS - DF


GUILHERME ALVES MENDES


CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
Sávio Belo Alcântara
Escrevente
TAGUATINGA

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS DE TAGUATINGA - DF
QNA-04, Lotes 32/34, Praça do DI - Taguatinga - DF | (61) 3961-8900
www.cartorio5df.com.br | atendimento@cartorio5df.com.br
Tabelião: Ronaldo Ribeiro de Faria | Consulte o selo: www.tjdf.jus.br

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de:
CPF: 389.421-5 GUILHERME ALVES MENDES

Selo: TJDF20190100022471 Função: DAIANE
Taguatinga-DF, 05 de Setembro de 2019

SAVIO BELO ALCANTARA
ESCREVENTE AUTORIZADO



GI
N
GI
N
GI
N
GI
N

5

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS DE TAGUATINGA - DF
QNA-04, Lotes 32/34, Praça do DI - Taguatinga - DF | (61) 3961-8900
www.cartorio5df.com.br | atendimento@cartorio5df.com.br
Tabelião: Ronaldo Ribeiro de Faria | Consulte o selo: www.tjdf.jus.br

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de:

[Fw3Rsg40] - GUILHERME ALVES MENDES

Selo: TJDF12019010049219/ZB/A - Func. CANTINE
Taguatinga - DF, 05 de Setembro de 2019

SAVIO BELO ALCANTARA
ESCREVENTE AUTORIZADO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1310375 em 19/09/2019 da Empresa BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI, Nire 53600081307 e protocolo DFP1900120510 - 16/09/2019. Autenticação: 5B6419E0FCAA1BB56427A04FC1972060AAFF21B. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/154.088-9 e o código de segurança YmBt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2019 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TOP COMERCIO E IMPORTACAO DE MANUFATURADOS E SERVICOS DE LOCAAO E TRANSPORTES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TOP COMERCIO E IMPORTACAO DE MANUFATURADOS E SERVICOS DE LOCAAO E TRANSPORTES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/08/2019 14:06:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TOP COMERCIO E IMPORTACAO DE MANUFATURADOS E SERVICOS DE LOCAAO E TRANSPORTES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1227573

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/05/2020 09:16:28 (hora local)**.

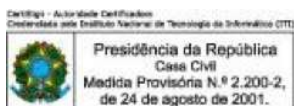
¹**Código de Autenticação Digital:** 94601804191554400994-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b317d2d23da73c4ace2b1985c923d9b8e7fa603fd4e41b51f350f5bd5dd5521e81a669e81c8093745261889539694be7fc23d23576f1404ac7c4927cb7b09ecaf



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: TOP COMERCIO E IMP MANUF SERV LOC TRANS EIRELI EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 10.414.625/0001-53
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITA BRUTA		R\$ 903.954,89
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 85.973,50
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 817.981,39
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (39.991,35)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (21.620,00)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (1.510,65)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (16.860,70)
= RECEITA LÍQUIDA		R\$ 863.963,54
(-) (-) CMV		R\$ (242.687,56)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (242.687,56)
= LUCRO BRUTO		R\$ 621.275,98
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (857.161,22)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (857.161,22)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (209.912,22)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (11.448,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (15.057,79)
(-) FÉRIAS		R\$ (22.862,22)
(-) FGTS		R\$ (19.573,41)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (14.901,65)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (68.227,96)
(-) PIS S/ FOLHA		R\$ (123,84)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EMPREGADOS		R\$ (18.852,52)
(-) GRRF		R\$ (6.646,09)
(-) IPVA		R\$ (6.155,98)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (1.601,83)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (7.479,94)
(-) IOF		R\$ (6.055,61)
(-) ICMS DIFAL		R\$ (365,08)
(-) TELEFONE		R\$ (17.846,15)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (1.961,80)
(-) SEGUROS		R\$ (5.886,50)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (1.059,96)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (148,17)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (26.295,87)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (1.530,74)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R\$ (4.702,43)
(-) DESPESAS CARTORÁRIAS		R\$ (3.024,54)
(-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (275.968,48)
(-) DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (26.473,92)
(-) DESPESAS COM CERTIFICAÇÕES		R\$ (338,27)
(-) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		R\$ (1.200,00)
(-) DESPESAS COM VEÍCULO		R\$ (24.487,42)
(-) DESPESAS COM SOFTWARE		R\$ (5.241,11)
(-) UNIFORMES		R\$ (2.786,53)
(-) EXAMES E ATESTADOS		R\$ (40,00)
(-) ALUGUEIS		R\$ (14.394,33)
(-) TREINAMENTO E CURSOS		R\$ (3.655,93)
(-) FRETE E CARRETOS		R\$ (8.112,15)
(-) DESPESAS COM INFORMÁTICA		R\$ (200,00)
(-) LICENCIAMENTO , SEGURO E IPVA - VEÍCULO		R\$ (2.329,18)
(-) COMISSÕES		R\$ (45,38)
(-) DESPESAS COM LICITAÇÕES		R\$ (18.664,34)
(-) DESPESAS COM VIAGENS E ESTÁDIAS		R\$ (959,19)
(-) AMOSTRA GRATIS		R\$ (544,69)
(-) (+/-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (120.707,17)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (96.491,10)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (13.040,97)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (7.353,00)
(-) TARIFA BANCÁRIA		R\$ (5.306,33)
(-) JUROS		R\$ (418,63)
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 1.902,86
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 16.119,93
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		R\$ 16.119,93
(-) = LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		R\$ (340.472,48)
(-) = LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R\$ (340.472,48)
(-) = LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (340.472,48)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (340.472,48)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.C2.1C.87.39.9B.08.B1.26.1E.9A.CE.31.AB.90.F8.43.9C.31.4B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2018

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.270.899,30 + 0,00	1,28
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	726.613,27 + 269.678,37	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.270.899,30	1,75
	Passivo Circulante	726.613,27	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.673.338,39	1,68
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	726.613,27 + 269.678,37	



GUILHERME ALVES MENDES

CPF: 721.160.131-00

WILLIAM SILVA DE ALMEIDA

Reg. no CRC - DF sob o No. 019342/O-0

CPF: 897.098.611-15

**Top Comercio e Importação de Manufaturados e
Serviços de Locação e Transportes EIRELI**
Notas explicativas da administração às demonstrações
Financeiras em 31 de dezembro de 2018
Em reais



ALLDAX
CONTABILIDADE & CONSULTORIA

**Top Comercio e Importação de Manufaturados e
Serviços de Locação e Transportes EIRELI.**
Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2018



1 – SITUAÇÃO OPERACIONAL

A Top Comercio e Importação de Manufaturados e Serviços de Locação e Transportes EIRELI, foi constituída em 10 de outubro de 2008, na forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada com o objetivo de realizar atividades de prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos, veículos automotores com motorista e sem motorista, e comércio varejista de artigos diversos, produtos personalizados ou promocionais.

2 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Dentre as principais diretrizes adotadas para a preparação das demonstrações contábeis ressaltamos:

- a). O resultado é apurado pelo regime de competência;
- b). Os direitos são registrados pelos valores de realização, incluindo os rendimentos e variações monetárias incorridas, quando aplicável;
- c). As obrigações são demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo os encargos e as variações monetárias incorridas, quando aplicável;
- d). O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e valor despendido, deduzido das depreciações e amortizações acumuladas. A depreciação e a amortização são calculadas com base nos percentuais previstos na legislação fiscal;
- e). O Patrimônio Líquido é composto pelo resultado apurado no encerramento do balanço, inclusive de exercícios anteriores sob a definição de reservas;
- f). O regime tributário aplicado no exercício é o Simples Nacional.

3 – BALANÇO PATRIMONIAL

3.1 – DISPONÍVEL

A conta Disponível é composta pelas transações de entradas e saídas realizadas pela empresa através do caixa, banco e consórcios ao decorrer do exercício social. Nota-se um aumento na movimentações bancárias de entradas ocasionando uma elevação no saldo atual comparado ao anterior.

	2018	2017
CAIXA GERAL	3.220,53	8.479,93
BANCO DO BRASIL	36.708,20	25.954,30
BRB	303,90	13,62
CONSÓRCIO BB	90.924,57	38.282,27
DISPONIVEL	131.157,20	72.730,12

3.2 – CLIENTES – DUPLICATAS A RECEBER

A conta Clientes são registrados pelo valor faturado, decorrentes da prestação de serviços e vendas de mercadorias, os quais a entidade recebe em montantes, prazos e quantidade de parcelas definidos no momentos da prestação ou venda. Em 31 de dezembro de 2017, a empresa possuía contas a receber no valor de



R\$ 1.099.904,72, tendo a diminuição do valor no exercício calendário, devido ao prazo médio de recebimento das duplicatas a receber dos clientes sendo de 15 dias.

	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
CLIENTES	1.099.904,72d	953.154,78	1.006.750,62	1.046.308,88d
DUPLICATAS A RECEBER	1.099.904,72d	953.154,78	1.006.750,62	1.046.308,88d
CLIENTES DIVERSOS	988.781,67d	49.199,89	122.390,29	915.591,27d
COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVICOS	13.238,39d	109.104,58	110.044,14	12.298,83d
AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS	29.074,05d	108.434,31	122.881,39	14.626,97d
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	43.357,90d	403.107,64	403.107,64	43.357,90d
FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL FAPDF	12.712,60d	197.134,86	162.153,66	47.693,80d

3.3 – TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR

Os valores apresentados nessa conta refere-se à valores de tributos já recolhidos e/ou retidos para os quais a empresa pretende recuperar mediante compensação com tributos da mesma natureza. E também abrigam saldos que são compensados pelos créditos fiscais das compras, remanescendo um saldo a recolher ou a recuperar, dependendo se teve um volume maior na compra ou venda. Porém não houve variação do ano anterior com o exercício social, devido a empresa não manter controles extra contábeis dos créditos a compensar, com isso não compensado/recuperando os valores.

3.4 – EMPRÉSTIMOS

Os valores apresentados nessa conta referente ao exercício social refere-se a contrato de mútuo com a empresa Mendes Comercial Manf. E Serv. EIRELI, recurso repassados em espécie para o custeio das despesas mensais, no qual espera-se a devolução dos recursos.

3.5 – ESTOQUE

O estoque está apresentado pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e o valor líquido de realização. O custo médio de aquisição compreende o preço de compra, os impostos e tributos não recuperáveis, como por exemplo, o ICMS substituição tributária. A conta refere-se a materiais utilizado no uso próprio da empresa no curso ordinário do negócio.

3.6 – IMOBILIZADO

Os componentes do ativo imobilizado estão registrados pelo custo de aquisição ou valor original, deduzidas as respectivas depreciações, calculadas com base na estimativa de sua utilidade econômica.



	Móveis e utensílios	Máquinas e equipamentos	Computadores e Periféricos	Veículos	Total do ativo Imobilizado
Em 31 de dezembro de 2017	2.141,13	7.230,47	21.974,88	613.535,72	644.882,20
Adições	0	0		136.426,00	136.426,00
Alienações e baixas	0	0		176.871,79	-176.871,79
Depreciação	-448,29	-1.467,52	-6.688,84	-193.392,67	-201.997,32
Em 31 de dezembro de 2018	1.692,84	5.762,95	15.286,04	379.697,26	402.439,09
Taxa média de depreciação anual	10%	10%	20%	20%	

3.7 – PASSIVO CIRCULANTE

O passivo circulante da empresa é composto pelos fornecedores de serviços e de material. Os valores são reconhecidos pelo custo de aquisição.

	2017	2018
FORNECEDORES	44.731,61c	69.780,73c
FORNECEDORES DIVERSOS	25.784,70c	12.015,18c
PETROIL COMBUSTIVEIS LTDA LTDA	14.058,45c	7.896,05c
BELIZE COMPANY AUTO POSTO	0,00	5.095,40c
FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	0,00	42.778,40c

3.8 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

As contas nessa rubrica são registradas os tributos a pagar pela entidade, sejam elas tributos próprios ou retidos na fonte.

3.9 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

Os valores apresentados nessa conta refere-se aos encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

3.10 – PARCELAMENTOS

As contas referem-se à valores de débitos em aberto pela empresa perante ao Governo Federal. Dívida que está sendo liquidado em parcelas pela entidade no curso do exercício social da empresa



3.11 – EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTOS

O saldo composto nessa conta refere-se ao empréstimo com o contrato mútuo entre empresas parceiras, e empréstimo junto a instituições financeiras.

	2018	2017
EMPRÉSTIMOS	472.330,26c	462.439,23c
CUSTOMIZE IND. E COM. DE PROD. LTDA	449.551,44c	318.153,30c
SIAPI - EMPRESTIMOS	1.765,69c	10.874,98c
MENDES COMERCIAL MANF. E SERV.	0,00	75.909,49c
PAPELARIA CORPORATIVA LTDA	11.198,06c	10.635,97c
BANCO CAIXA ECONOMICA 959-4	9.815,07c	12.195,04c
FINANCEIRA BRB - CONTRATO 204671	0,00	33.457,00c
BRB CRED E FINANCIAMENTO	0,00	1.213,45c

3.12 – PATRIMONIO LÍQUIDO

(a) Capital Social

O capital social da sociedade é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, integralizados em moeda corrente do país.

(b) Lucros Acumulados

A empresa no final do exercício de 2018 acumulou um lucro no valor de R\$ 377.046,75.

William Silva de Almeida
Reg. no CRC – DF sob o nº
DF019342/O-0 CPF: 897.098.611-15

Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 27/09/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **10.414.625/0001-53**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
10/10/2008	31/10/2015	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 53600081307	CNPJ 10.414.625/0001-53	
NOME EMPRESARIAL TOP COMERCIO E IMP MANUF SERV LOC TRANS EIRELI EPP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 6A.C2.1C.87.39.9B.08.B1.26.1E.9A.CE.31.AB.90.F8.43.9C.31.4B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10414625000153	TOP COMERCIO E IMPORTACAO DE MANUFATURADOS E SERV:10414625000153	7012054069911660699	04/02/2019 a 04/02/2020	Sim
Contador	89709861115	WILLIAM SILVA DE ALMEIDA:89709861115	8962685686697122760	05/07/2018 a 05/07/2019	Não

NÚMERO DO RECIBO:

6A.C2.1C.87.39.9B.08.B1.26.1E.9A.CE.
31.AB.90.F8.43.9C.31.4B-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/05/2019 às 12:01:21

06.29.2E.85.B2.B2.7E.D1
4A.97.08.EE.5B.A4.F3.8B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: TOP COMERCIO E IMP MANUF SERV LOC TRANS EIRELI EPP
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 10.414.625/0001-53
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TOP COMERCIO E IMP MANUF SERV LOC TRANS EIRELI EPP
NIRE	53600081307
CNPJ	10.414.625/0001-53
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	BRASILIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/02/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9365

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TOP COMERCIO E IMP MANUF SERV LOC TRANS EIRELI EPP
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9365
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.C2.1C.87.39.9B.08.B1.26.1E.9A.CE.31.AB.90.F8.43.9C.31.4B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped